



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro**, e à **Secretária Municipal de Saúde**, para que seja **instituído, oficialmente, o fluxo municipal de entrega da Cartilha de Direitos da Pessoa com Câncer**, contendo orientações sobre diagnóstico, tratamento, prazos legais e acesso à rede de saúde, bem como informações previstas na legislação federal e estadual relacionadas ao enfrentamento do câncer.

JUSTIFICATIVA

A garantia de informações claras, objetivas e acessíveis é parte fundamental do cuidado em saúde, especialmente no caso de pacientes diagnosticados com **neoplasias malignas**. Muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para compreender seus direitos, identificar caminhos de tratamento e acessar serviços especializados, o que gera angústia, atrasos e descontinuidade no cuidado.

A legislação federal determina direitos essenciais que precisam chegar ao conhecimento de toda pessoa diagnosticada com câncer, tais como:

- **Lei Federal nº 12.732/2012**, que assegura o início do tratamento em até **60 dias** após o diagnóstico;
- **Lei Federal nº 14.238/2021 – Estatuto da Pessoa com Câncer**, que garante atendimento integral, apoio multidisciplinar e informação adequada;
- **Lei nº 13.685/2018**, que torna a **notificação compulsória** do câncer obrigatória, fortalecendo o planejamento dos serviços de saúde.

Entretanto, a ausência de um **fluxo oficial**, padronizado e obrigatório nas unidades de saúde, faz com que muitos pacientes só descubram seus direitos tardiamente, prejudicando o início do tratamento e a continuidade do cuidado. A implantação de uma **Cartilha Oficial da Pessoa com Câncer**, entregue no momento da comunicação do diagnóstico e registrada no prontuário, proporciona acolhimento, transparência, organização e respeito às famílias caruaruenses.

A medida é simples, de baixo custo e extremamente eficaz para fortalecer o cuidado em saúde, alinhando Caruaru às boas práticas nacionais de atenção ao paciente oncológico.



Diante do exposto, é justo e necessário apresentar este apelo, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a dignidade, a informação e o acesso ao tratamento para todos os caruaruenses que enfrentam o câncer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru-PE, 26 de novembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor